



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 697 DE 01 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, ANGELO MARCOS DE ARAUJO BUENO, portador do RG nº 5.756.985-9 (SSP/PR) e CPF sob nº 805.585.699-00, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A EVENTOS**, com direito aos proventos dos símbolos CC-4 e FG-4, de acordo com a Lei nº 045/93, de 16/07/93, e alterações da Lei nº 350/2004, de 01/04/2004, com 20% (vinte por cento) de Gratificação sobre Encargos Especiais, em conformidade com o Art. 71, Parágrafo Único da Lei nº 044/93, de 16/07/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e sete (01/06/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

metas desta cláusula, rescindem de mútuo acordo firmar
m a Lei nº 463 de 01 de junho de 2007, conforme as

A - DO OBJETO

ão mútua entre os partícipes, objetivando a realização
prêmios, de acordo com a Lei nº 463 de 01 de junho
cidade de Ibaí, bem como aumentar a arrecadação

DAS OBRIGAÇÕES

nto vigente o presente convênio e, em conformidade
berá:

Convênio, visando o alcance das metas estabelecidas;

ução do objeto deste Convênio, de acordo com as

A CABERÁ

ento, ao final de cada campanha promocional.
as campanhas promocionais a serem realizadas,

ita local;

ais;

que efetuem compras no comércio local, para a

onsumidores participantes para a colocação dos

prêmios de comum acordo com o CONVENIENTE;

inhas promocionais;

Promoção, registrando-os no Cartório de Títulos e
la ao PROCON local.

- DA EXECUÇÃO

ícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a
quências da inexecução total ou parcial a que tiver

ICIA E DA PRORROGAÇÃO

a, e se estenderá até o dia XX de XXXXXX de 2007,
atura do termo aditivo próprio.

UNUNCIA E RESCISÃO

por qualquer dos partícipes, mediante simples aviso

ÇÃO PROMOCIONAL

nio deverá restringir-se ao caráter informativo ou de
is ou imagens que caracterizem promoção pessoal
rafo 1.º da Constituição Federal.

S CASOS OMISSOS

e Convênio será solucionado por acordo entre os

A - DO FORO

com expressa renúncia de qualquer outro, por mais
da que surgirem em função do presente instrumento,
igual teor e forma, na presença de duas testemunhas,

OS SANTOS

municipal

INDUSTRIAL DE IBAÍ - ACIIB

433/0001-31

DE FREITAS

11.609-15

IBAI

DE IBAÍ - PARANÁ

JUNHO DE 2007

er Executivo)

DOR DE SISTEMAS, e dá outras providências.

NÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU,

EI

go de OPERADOR DE SISTEMAS, ficando seus

DE CARGA HORÁRIA /
S SEMANAL

VENCIMENTO

40 h

R\$ 651,70

as atribuições:

a escoto: efetua pequenas manutenções em redes

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem
o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, SILVANA OLIVEIRA DE LIMA DE MEDEIROS, portadora do RG nº 25.704.005-5,
Professora Classe 01-M, para exercer a função de Coordenadora Geral de Educação Infantil, perfazendo um
total de 40 horas.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 548, de 01/02/2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho
do ano de dois mil e sete (01/06/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PARANÁ PORTARIA Nº 696 DE 01 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem
o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, ODILAYNE GUADALUPE FRANCO PEDROSO portadora do RG nº 3.497.960-0,
Professora Classe 04-M, para exercer a função de Diretora Escolar da Escola Municipal Leônidas Ferreira
de Melo - Educação Infantil e Ensino Fundamental, perfazendo um total de 40 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho
do ano de dois mil e sete (01/06/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PARANÁ PORTARIA Nº 697 DE 01 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem
o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, ANGELO MARCOS DE ARAUJO BUENO, portador do RG nº 5.756.985-9 (SSP/PR)
e CPF sob nº 805.585.699-00, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A
EVENTOS, com direito aos proventos dos símbolos CC-4 e FG-4, de acordo com a Lei nº 045/93, de 16/07/93,
e alterações da Lei nº 350/2004, de 01/04/2004, com 20% (vinte por cento) de Gratificação sobre Encargos
Especiais, em conformidade com o Art. 71, Parágrafo Único da Lei nº 044/93, de 16/07/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho
do ano de dois mil e sete (01/06/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PARANÁ PORTARIA Nº 698 DE 01 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem
o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, ROSELI APARECIDA DE
MEDEIROS, admitida através da Portaria nº 122/93, de 01/03/93, portadora do RG nº 4.887.248-3 (SSP/PR),
do cargo de PROFESSORA, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01/06/2007 a 01/09/2007,
referentes ao período 1998 a 2003, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto
do Magistério).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho
do ano de dois mil e sete (01/06/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PARANÁ PORTARIA Nº 699 DE 04 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem
o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, MARIA DIVINA DE OLIVEIRA,
admitida através da Portaria nº 115/97, de 02/06/97, portadora do RG nº 3.222.617-5 (SSP/PR), do cargo de